Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

PORTARIA 3/2024 - GAPRE/SE/DE/SE/PLENARIO/SE/CRMV-SE/SISTEMA, de 2 de maio de 2024

Declara luto oficial pelo falecimento do ex-Presidente do CFMV, o médico-veterinário Francisco Cavalcanti de Almeida.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRMV/SE, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “b” do art. 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o falecimento, em 1º/05/2024, do ex-Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária, o médico-veterinário Francisco Cavalcanti de Almeida;

Considerando os inestimáveis e indeléveis trabalhos dedicados à Medicina Veterinária, à Zootecnia e ao Sistema Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária (Sistema CFMV/CRMVs);

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial, no âmbito do CRMV/SE, pelo período de três dias, contado da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento do médico-veterinário Francisco Cavalcanti de Almeida, ex-Presidente do CFMV.

Parágrafo único. A decretação de que trata esta Portaria não altera os expedientes administrativos no âmbito do CRMV/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Declara luto oficial pelo falecimento do ex-Presidente do CFMV, o médico-veterinário Francisco Cavalcanti de Almeida.

Méd. Vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas
Presidente do CRVM-SE
CRMV-SE nº 0200

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas**, **Presidente do CRMV-SE - FGSUP - PR/SE**, em 02/05/2024 13:12:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287379
Código de Autenticação: 8cac87e8b4